



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE
PESSOAL

Telefone(s): 65 3613-7590 / 7187

e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

PROCESSO	:	22.045-0/2020
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - DEFESA
RELATOR	:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
AUDITORA	:	EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, parágrafo 1º, inciso IX, da Resolução Normativa nº 12/2016-TP, tomando em consideração a Informação do Supervisor Richard Maciel de Sá, **acolho** o entendimento da equipe técnica, bem como os encaminhamentos sugeridos e, nos termos regimentais, **envio** os autos para conhecimento e andamento processual.

Cuiabá, 24/02/2021

Jessé Maziero Pinheiro
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo – SECEX Atos de Pessoal

